PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 346/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.934.368/0001-43, 01 (R$ 25,0700), 02 (R$ 26,1900), 03 (R$ 26,1900), 06 (R$ 18,0000), 7 (R$ 17,6800), VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 24.562.614/0001-25, 8 (R$ 8,0000), 9 (R$ 9,0000). Os itens 4, 5, 10, 11, 12 e 13 restaram fracassados, porém o quantitativo do itens 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado R$ 77.013,8400.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 364/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência restou DESERTO.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 67, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19/12/2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12/1/2001; e considerando a Lei Federal nº 6.932, de 07/07/1981, publicada no DOU de 07/07/1981, Seção 1, página 12789; a Portaria MS nº 2.436, de 21/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017; a Portaria nº 493, de 07/09/2020, publicada no DODF nº 184, de 28/09/2020; a Lei nº 6.455, de 26/12/2019, publicada no DODF nº 246, de 26/12/2019; a Portaria SES nº 928, de 17/09/2021, publicada no DODF nº 178, de 21/09/2021; e considerando os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, no âmbito do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS RESIDÊNCIAS DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, conforme processo 00060-00173278/2021-14.

1. Do Objeto: Selecionar médicos residentes de Medicina de Família e Comunidade ao Programa de Incentivo às Residências de Medicina de Família e Comunidade, no âmbito do Distrito Federal, por meio da concessão de bolsa complementar nos termos da Portaria SES nº 928, de 17/09/2021. 2. Da Oferta Educacional: Serão ofertadas 71 (setenta e uma) bolsas complementares de incentivo aos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade. 3. Da Bolsa: A bolsa complementar, tem o valor de R$ 7.536,00 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). 4. Da Inscrição: A inscrição será online, das 8 horas do dia 18/10/2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 24/10/2021, por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento. 5. O Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 47/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.988.227/0001-05, para aquisição de itens para complementação do lanche do doador. Total por fornecedor de R$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) por este órgão. Processo 00063-00004966/2021-51. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 27/2021, processo 00063-00000679/2021-71. Ata assinada em 13/10/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: OSNEI OKUMOTO - Presidente, e, pela contratada: PAULO CESIO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2020

Processo: 00080-00064628/2018-82 - Partes: SEEDF X GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2020 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como registrar o reajuste de 8,06%, com base no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.223.111,46 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2021NE05020, no valor de R$ 684.478,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais), emitida em 21/09/2021. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R$ 3.223.111,46 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos). Vigência: por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2021 até 15/10/2022. Assinatura: 14/10/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA.: JOBSON THEISS MARQUES.

EDITAL Nº 30, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 27, publicado em 22 de setembro de 2021, que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o banco de reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 18.2

a) O subitem 18.2 passa a ter a seguinte redação:

“18.2 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na área de Conhecimentos Básicos;

b) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na área de Conhecimentos Complementares;

c) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na área de Conhecimentos Específicos.”

2 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 2.6; 2.7; 2.8; 2.10 E 2.30 DO ANEXO I

a) O subitem 2.6 (Componente Curricular: ARTES/MÚSICA) passa a ter a seguinte redação: "Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Música; ou licenciatura plena em Música; ou bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL).”

b) O subitem 2.7 (Componente Curricular: ATIVIDADES) passa a ter a seguinte redação: “Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para Séries Iniciais e/ou para Educação Infantil, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia que atenda o inteiro teor do contido na Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006 - CNE/CP, na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 - CNE/CP e na Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - CNE/CP, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.”

c) O subitem 2.8 (Componente Curricular: BIOLOGIA) passa a ter a seguinte redação: “Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia ou em Ciências Físicas e/ou Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia, ou bacharelado em Biologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou bacharelado em área afim acrescido de complementação pedagógica Programa Especial de Licenciatura (PEL) em Biologia”.

d) O subitem 2.10 (Componente Curricular: CIÊNCIAS NATURAIS) passa a ter a seguinte redação: “Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Ciências Naturais, ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia, ou em Física, ou em Química ou em Ciências Físicas e/ou Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia ou em Física ou em Química; ou bacharelado em Biologia, ou em Física ou em Química com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.”

e) O subitem 2.30 (Componente Curricular: MATEMÁTICA) passa a ter a seguinte redação: “Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Físicas e/ou Biológicas com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Naturais com habilitação em Matemática; ou licenciatura plena em Química com habilitação em Matemática; ou bacharelado em Matemática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou bacharel em cursos de Engenharia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em Matemática.”

3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.2 DO ANEXO III

a) O subitem 3.2 (Componente Curricular: ARTES) passa a ter a seguinte redação:

“1 Artes Visuais: arte/educação.

1.1 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual;

1.2 Leitura, interpretação e crítica de arte;

1.3 Abordagem Triangular e Cultura Visual;

1.4 A representação gráfica no desenvolvimento da criança e do adolescente.

2 Teatro: pedagogia do teatro.

2.1 Elementos da linguagem cênica;

2.2 Leitura, análise, interpretação e crítica teatral;

2.3 Fundamentos da educação teatral;

2.4 Metodologias de ensino do Teatro.

3 Música: educação musical.

3.1 Elementos da linguagem musical;

3.2 Fundamentos da educação musical.

4 Dança.

4.1 Elementos básicos da dança;

4.2 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem da dança: contextos, práticas e processos de criação.

5 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais - Arte (2018).

6 Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio: objetivos de aprendizagem e aspectos relativos à Arte na Formação Geral Básica e Itinerários Formativos aplicados às linguagens e suas tecnologias."

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR o(a) Professora VALDENE FERREIRA DE SOUSA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0462000984/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 29/07/2017 a 31/07/2017.

CONVOCAR o(a) Professora LAYS DOS SANTOS COSTA SANTANA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-0087220/2018-89, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 18/05/2018 a 31/05/2018.

CONVOCAR o Professor JOÃO CARLOS SARAIVA FONTENELE ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00227579/2020-10, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 18/12/2020 a 31/12/2020.

CONVOCAR o(a) Professora FÁTIMA GOMES DE MACEDO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0474-000195/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 05/03/2013 a 30/04/2013.

CONVOCAR o(a) Professora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0462-000783/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 18/12/2015 a 28/12/2015.

CONVOCAR o(a) Professora JOELMA PERES DA CRUZ MENDONÇA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-010770/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 01/03/2013 a 31/03/2013.

CONVOCAR o(a) Professora SUZANA DE CASTRO PEREIRA PAIVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00006204/2020-18, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 27/10/2016 a 31/10/2013.

CONVOCAR o Professor VINICIUS BONFIM CUNHA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-005693/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 12/12/2015 a 21/12/2015.

CONVOCAR o(a) Professora LETICIA MARA LIMA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0474-000999/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 01/04/2013 a 02/04/2013.

CONVOCAR o(a) Professora VERONICA LIZ ROCHA PIRES RIBEIRO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00204796/2018-17, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 11/2018 (03 DIAS).

CONVOCAR o(a) Professora ARACELIA DE SOUSA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00217074/2020-47, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 27/11/2020 a 30/11/2020.

CONVOCAR o(a) Professora LUCIENE FERREIRA DE SOUSA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0472-000316/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação no mês 07/2016 (5 dias) e auxílio transporte no mês 07/2016 (contracheque 06/2016) e 08/2016 (contracheque 07/2016).

CONVOCAR o(a) Professora VELMA CLENES MOTA DA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0474-001311/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 18/11/2016 a 30/11/2016.

CONVOCAR o(a) Professora IVETE HELENA N. RODRIGUES MACHADO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-0034606/2019-79, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 10/2018 (06 DIAS).

CONVOCAR o Professor ANTONIO COSME ALVES DE FREITAS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00102045/2018-67, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 16/02/2018 a 30/02/2018.

CONVOCAR o(a) Professora MARCIA PATRICIA DOS SANTOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0472-000398/2016, que trata de débito de Auxílio transporte nos meses 05/2016 (02 dias), 08/2016 (10 dias) e 10/2016 (02 dias).

CONVOCAR o Professor TASSIANO GONZAGA GABRIEL ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0462-001651/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/2016 (08 DIAS).

CONVOCAR o(a) Professora CRISTIANE ALMEIDA ROCHA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-003221/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 23/04/2013 a 30/04/2013.

CONVOCAR o Professor REGINALDO MATOS LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00091516/2018-02, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 21/05/2018 a 31/05/2018.

CONVOCAR o(a) Professora POLLYANA LIMA ALVES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00229583/2020-12, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 18/12/2020 a 31/12/2020.

CONVOCAR o(a) Professora SABRINA FIRMO POUSO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-007652/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente nos meses 03/2013 e 04/2013.

CONVOCAR o(a) Professora EUCLESIA CANDIDO DE MENEZES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00154932/2020-35, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente nos meses 03/2020 e 04/2020.

CONVOCAR o(a) Professora LUCINETE DA SOUSA LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00087658/2020-81, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente nos meses 03/2020, 04/2020, 05/2020 e auxílio saude nos meses 04/2020, 05/2020 e rescisão em 01/2021.

CONVOCAR o(a) Professora SINARA IZABELA SANTANA MAGALHÃES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0474-001204/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no mes 10/2016.

CONVOCAR o(a) Professora ROBERTA MENDONÇA CRUZ ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-005037/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no mes 10/2015.

CONVOCAR o(a) Professora POLIANA STABENOW ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-0093457/2020-13, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/03/2020 a 31/03/2020.

CONVOCAR o(a) Professora MARIA DA SILVA LOPES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00030286/2017-16, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professora IVETTE ALVES TEIXEIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00035066/2017-89, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002 e 04/2003.

CONVOCAR o(a) Professora LUZIA SOLANGE BARBOSA LEMOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar